



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ

Lei nº 3.256 de 09 de abril de 2025.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ/PR.

Ata N°006/2026. Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, por meio de plataforma virtual (Meet), reunião do Conselho Municipal de Educação - CMEC. Estiveram presentes os seguintes membros: Juliana Salles Oliveira Romagnolli Peres, Vanilda da Silva Dias, Eliéte Aparecida Rasteiro Marques de Andrade, Elisângela Aparecida Ferreira Lima, Carina Oliveira Joanussi, Mônica Gomes Toríbio Orsi, Vania Eliza Marquezzi, Franciene Michele Consorte, Ticiane do Carmo Mercadante Innvinchl, Ester Thalyta Alves de Oliveira Rogenski, Noemia Luiza de Souza, Simone Jaqueline Gregio Torres, Roberson Rodrigues Lupion e Tatiana Aparecida Baptilani Zirondi. Os representantes da Rede Estadual de Ensino justificaram sua ausência em razão de reunião com o Núcleo Regional de Educação e solicitaram a participação da representante Vanessa Serrato Franchello. A reunião foi iniciada pela Presidente, que deu as boas-vindas aos presentes e procedeu à verificação do quórum mínimo para a realização da reunião. Em seguida, informou aos conselheiros o recebimento do Ofício nº 199/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura ao CMEC, solicitando a alteração do Calendário Escolar de 2026, a fim de possibilitar a realização de formação dos profissionais da educação sobre o Protocolo de Atendimento a Situações de Violência no Ambiente Escolar. A solicitação consiste na alteração do dia 02 de outubro de 2026, atualmente previsto como dia letivo, para formação continuada. Conforme justificativa apresentada, a formação será conduzida pela equipe técnica responsável pelo Protocolo e terá como finalidade orientar os profissionais quanto à identificação dos diferentes tipos de situações de violência e suas formas de manifestação, bem como aos procedimentos de acolhimento e às intervenções necessárias em cada esfera de atuação. Ressaltou-se que a iniciativa busca fortalecer a proteção dos alunos e as condições de atendimento às situações de violência que possam interferir em sua vida escolar e no processo de

ensino e aprendizagem. A Presidente informou, ainda, que a alteração proposta não acarretará redução do número de dias letivos, permanecendo o calendário com 200 dias letivos, com a alteração da data de término do ano letivo de 18 para 21 de dezembro. Na sequência, a Presidente passou a palavra à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Estela Camata, que apresentou aos conselheiros o Protocolo de Atendimento a Situações de Violência no Ambiente Escolar e destacou sua importância para a organização das ações de prevenção, identificação, acolhimento e encaminhamento dessas situações. Ressaltou a necessidade de que todos os profissionais da educação conheçam e compreendam o documento, possibilitando uma atuação articulada e adequada diante das diferentes situações de violência. A Secretária explicou que a formação do dia 02 de outubro será realizada como o "Dia D de Enfrentamento à Violência", com o objetivo de promover o estudo coletivo do Protocolo e orientar os profissionais quanto às condutas e aos encaminhamentos nele estabelecidos. Destacou, ainda, que a formação constitui uma ação necessária para fortalecer a atuação da comunidade escolar na proteção dos alunos e para garantir que as situações de violência sejam identificadas e encaminhadas de maneira adequada. Após a apresentação, a Presidente retomou a palavra e apresentou aos conselheiros a proposta de alteração do Calendário Escolar de 2026. Realizada a análise da solicitação e considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, a alteração do Calendário Escolar de 2026, nos termos apresentados. Os membros representantes das redes de ensino privada e filantrópica solicitaram a participação na referida formação, bem como a disponibilização do documento para estudo. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada. Eu, Vania Eliza Marquezzi, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente. As demais assinaturas constam na lista de presença, preenchida pelos membros por meio de formulário eletrônico do Google.



